



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**  
**PRESIDÊNCIA**

5ª Av do CAB. nº 560, 3º andar, sala 303. Sul, Edif. Sede do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, Centro Administrativo da Bahia – CAB, Salvador - BA.  
CEP.: 41.746-900 Telefone : (071) 3372-5188



**Processo nº: TJ-CON-2024/00129**

**Assunto: Aquisição vagas para o Curso "Retenções de Tributos na Administração Pública Federal, Estadual, Distrital e Municipal - Atualizado com as Inovações Citadas pelas INS RFB Nº 1.234/2012, 2.110/2022 e 2.145/2023 e Apresentação da Nova Reforma Tributária".**

**DESPACHO**

Vistos etc.

Investida da competência disposta no artigo 84, IV, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, à vista do que consta neste **Processo Administrativo TJ-CON-2024/00129**, notadamente do Despacho do Diretor-Geral da UNICORP e MASB, Desembargador Jatahy Júnior (fl. 128/129) que acolhe a manifestação da Coordenação-Geral da UNICORP e MASB (fls. (121/126), retro constantes, passo a examinar o pedido.

Considerando a relevância da capacitação a ser ofertada por meio do Curso **"Retenções de Tributos na Administração Pública Federal, Estadual, Distrital e Municipal - Atualizado com as Inovações Citadas pelas INS RFB Nº 1.234/2012, 2.110/2022 e 2.145/2023 e Apresentação da Nova Reforma Tributária"**, a ser ministrado na modalidade de ensino a distância (EaD), que ocorrerá no período de 15 a 19 de abril de 2024, com carga horária total de 20 horas/aula, e amparado em parecer favorável da Consultoria Jurídica desta Presidência (fls. 130/144), manifesto concordância com a contratação da pessoa jurídica **Supreme Capacitação e Treinamento Ltda.**, para ministrar a mencionada capacitação, na forma da Lei n. 14.133/2021, conforme cronograma e documentos às fls. 116/118 e 222/223.

Salvador, 21 de março de 2024.

  
**Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE**  
Presidente

/fsro

